

Edital de 1ª e 2ª Leilão Eletrônico de bem móvel e para intimação dos executados: **Pothimar Tecnologia & Ambiental LTDA, CNPJ: 71.628.184/0001-87; Paulo Sérgio Godoy Gomes, CPF: 025.626.958-01; Armando da Silva Mendes, CPF: 483.150.367-34 e Rita de Cássia Teixeira Mendes, CPF: 018.368.518-04**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, proposta pelo exequente: **Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12; Processo nº 1016999-81.2017.8.26.0562.**

O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 18 (dezoito) de março de 2019, às 11:00 horas e término no dia 21 (vinte e um) de março de 2019, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **10 (dez) de abril de 2019, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal.

**BENS: LOTE 1:** Veículo FIAT/STRADA WORKING CD, ano 2014, placa EKY1998- SP, cor branca, Renavam 00994089821, chassi 9BD578341E7780149. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em novembro/2018 é de R\$ 42.597,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais).  
**Ônus sobre o bem:** Restrição financeira - Intenção de gravame; Restrição judiciária para circulação.

**LOTE 2:** Veículo FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, ano 2014, placa EKY 1930-SP, cor branca, Renavam 00992484308, chassi 9BD265122E9002711. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em novembro/2018 é de R\$ 33.365,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais).  
**Ônus sobre o bem:** Restrição judiciária para circulação.

**LOTE 3:** Veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2005/2006, placa JXP 8808-AM, cor branca, Renavam 00863539785, chassi 9BD25504568765704. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em novembro/2018 é de R\$ 19.924,00 (dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais).  
**Ônus sobre o bem:** Restrição Judicial para circulação e penhora.

**LOTE 4:** Veículo I/MERCEDES C280 HA28W, ano 1994/1995, placa JYF5531-SP, cor azul, Renavam 00629114390, chassi WDBHA28w3RF165554. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em novembro/2018 é de R\$ 22.854,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
**Ônus sobre o bem:** Restrição Judicial para circulação.

**Local do bem:** Av. Dr. Waldemar Leão, 210 - Jabaquara - CEP: 11013-600 - Santos/SP.

**DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

**DO PAGAMENTO DO LANCE:** O Arrematante somente efetuará o depósito do preço após a efetiva apreensão do veículo e verificação das suas condições, caso não tenha lido sido oportunizada a verificação prévia. O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado.

**DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

**DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **250.580,54 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)** atualizados até **junho/2018**.

#### **DÉBITOS DOS BENS:**

**LOTE 1:** Constatam débitos referente a IPVA/2019, DPVAT/2019, Licenciamento/2018/2019 no valor de R\$ 1.206,97 (um mil e duzentos e seis reais e noventa e sete centavos) atualizados até janeiro/2019.

**LOTE 2:** Constatam débitos referente a IPVA/2019, DPVAT/2019, Licenciamento/2018/2019 no valor de R\$ 606,04 (seiscentos e seis reais e quatro centavos) atualizados até janeiro/2019.

**LOTE 3:** Constatam débitos referente a IPVA/2018/2019, DPVAT/2019, Licenciamento no valor de R\$ 1.108,99 (um mil e cento e oito reais e noventa e nove centavos) atualizados até janeiro/2019.

**LOTE 4:** Constatam débitos referente a DPVAT/2019, Licenciamento/2019, multas no valor de R\$ 705,11 (setecentos e cinco reais e onze centavos) atualizados até janeiro/2019.

Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante. O Arrematante somente efetuará o depósito do preço após a efetiva apreensão do veículo e verificação das suas condições, caso não tenha lido sido oportunizada a verificação prévia.

Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no *website*: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@alienajud.com.br](mailto:contato@alienajud.com.br) ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Alexandre Herculano, 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

**Dr. Frederico dos Santos Messias**  
**Juiz de Direito**